



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

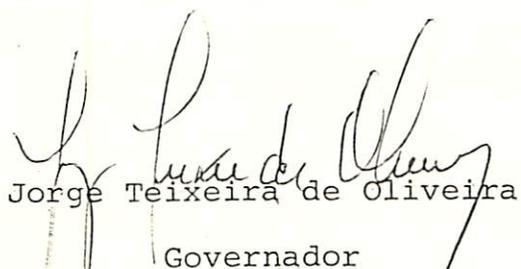
DECRETO

485

de 3 de setembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder o afastamento do servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado-ref.I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho sobre documentos Fiscais da SUFRAMA, no período de 09 a 12/09/82. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador